



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

Ofício nº 098/2026-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 25 de Março de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.



Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 008/2026**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”
- **Indicação nº. 009/2026**-“ Executivo Municipal”.
- **Indicação nº. 010/2026**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”.
- **Indicação nº. 011/2026**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”.

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


SIRLEY PACHECO

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Posta 12 – CEP: 79.280-000 PORTO MURTINHO –MS
Fone: (67) 3287-1277 – E-mail:camara-murtinho@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	Nº 009/2026
<p style="text-align: center;">APROVADO</p> <p>Em <u>24/03/2026</u></p> <p style="text-align: center;"><i>Kardine Ayala</i></p> <p style="text-align: center;">SECRETÁRIO (a)</p>		
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

LIDO

Na Seção de 24/03/2026

- *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos visando a reformulação e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, atualmente vigente desde o ano de 1991.*

Kardine Ayala

SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

O atual Estatuto dos Servidores Públicos Municipais foi instituído no ano de 1991, encontrando-se, portanto, defasado frente às diversas mudanças ocorridas ao longo das últimas décadas, tanto no âmbito jurídico quanto nas relações de trabalho no serviço público.

Nesse período, houve significativas alterações na legislação federal, avanços nas normas que regem a administração pública, bem como a modernização das práticas de gestão de pessoas, o que torna necessária a revisão do estatuto vigente para adequá-lo à realidade atual.

A reformulação do Estatuto permitirá a atualização de direitos e deveres dos servidores, a incorporação de novos dispositivos legais, a melhoria nas condições de trabalho e maior segurança jurídica tanto para a administração quanto para os servidores públicos municipais.

Dessa forma, a presente indicação visa promover a valorização do servidor público, a eficiência administrativa e a adequação da legislação municipal aos princípios constitucionais vigentes.

Sala de Sessões, 24 de Março de 2026

Rodrigo Fróes Acosta

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil